



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

Declarações (Parte integrante da proposta)

Ilma Chaves Pereira - ME, CNPJ Nº 19.026.964/0001-37, sediada à Av. Francisco Negrão de Lima, nº 503 – Céu Azul – Belo Horizonte - MG, representada pela sua Administradora Ilma Chaves Pereira, CPF: 741.912.096-04, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) Que, em cumprimento do art. 4º, inciso II da Lei nº 10.520/2002, atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- 2) Que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, nos termos do Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999 (art. 7º, Inciso XXXIII, CF);
- 4) Que a proposta apresentada engloba todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais, bem como que possuem as condições necessárias para a execução dos produtos licitados.
- 5) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e estar aptos a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 e 49 da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.
- 6) Que os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 7) que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
- 8) Com base no Art. 23, §1 da Lei 8666/93, fica estipulado o pedido mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mantendo-se assim parcelas economicamente viáveis, para melhor aproveitamento da economia de escala.
- 9) Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- 10) Que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 11) Que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
- 12) Que prestará garantia, contra defeitos de fabricação, pelo período de 12 meses após a entrega. Englobando todas as despesas inerentes e necessárias ao atendimento da garantia.
- 13) Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei 13303/2016.
- 14) Que conforme disposto no artigo 93 da Lei 8213/91, está ciente da reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende as regras de acessibilidade previstas.
- 15) Ao aceitar nossa proposta os entes gerenciadores e participantes deste certame, concordam plenamente com as informações prestadas neste documento, incluindo e não se limitando a, descrição do objeto, quantidades, valores e prazos informados em nossa proposta de preços.
- 16) a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros, de ocupantes do quadro do órgão gerenciador e participantes, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- 17) Declaro para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 18) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 19) Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacoes.icp@gmail.com Telefone: (31) 3491-7359
- 20) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

Dados da Empresa

Razão social:	ILMA CHAVES PEREIRA		
Endereço:	Av. Francisco Negrão de Lima, 503 – Bairro Céu Azul – BH – MG – CEP: 31545-000		
CNPJ:	19.026.964/0001-37	Inscrição Estadual:	002239080.00-33
Tel:	(31) 3491-7359		
Email:	licitacoes.icp@gmail.com		

Dados do Representante

Representante:	ILMA CHAVES PEREIRA		Cargo:	Diretora
CPF:	741.912.096-04	Identidade:	M-5.018.422 - SSP/MG	
End.:	Av. Francisco Negrão de Lima, 503 – Bairro Céu Azul – BH – MG – CEP: 31545-000			

Dados Bancários

Banco:	Itaú – 341	Agência:	7414	Conta Corrente:	16005-6
Praça:	Belo Horizonte.	Onde será feito o depósito correspondente.			



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

DECLARAÇÃO POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSEH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSEH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da EBSEH. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Administrador: Ilma Chaves Pereira

CPF: 741.912.096-04

DADOS DA EMPRESA:

Nome: Ilma Chaves Pereira – ME

Endereço: Av. Francisco Negrão de Lima, nº 503 – Bairro Céu Azul – Belo Horizonte – MG CEP: 31545-000

Telefone: (31) 3491-7359 e-mail:licitacoes.icp@gmail.com

CNPJ:19.026.964/0001-37

DECLARAÇÃO ART. 19 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EBSEH

A empresa Ilma Chaves Pereira, inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37 com sede à Av. Francisco Negrão de Lima, nº 503 – Bairro Céu Azul – Belo Horizonte – MG – CEP: 31545-000, por intermédio de seu representante legal, a Srª Ilma Chaves Pereira, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº5.018.422 e do CPF/MF nº 741.912.096-04, para fins, **DECLARA**, expressamente que:

Não se enquadra nas vedações previstas no artigo 19 e parágrafo único do Regulamento de Licitações e Contratos – Ebserh:

Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh, Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;

Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

- a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;
- b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
- c) autoridade do Ministério da Educação;
- d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

Não é proprietário, mesmo na condição de sócio, que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

AFE – ANVISA

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#) / [Detalhamento](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	CNPJ 19.026.964/0001-37
Nome Fantasia ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo av. francisco negrao de lima, 503 - garças CEP: 31.545-000	Cidade/UF BELO HORIZONTE/MG
Responsável Técnico SEBASTIAO JOSE DA SILVA	Responsável Legal ILMA CHAVES PEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N° 8.24381-2 (H411H6M098Y2)	Data do Cadastro 17/03/2022	Situação Ativa
N° do Processo 25351.097302/2022-57	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes Comercializar		

CONSULTE EM:

[https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/
19.026.964/0001-37](https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/19.026.964/0001-37)

PRODUTOS NÃO PASSÍVEIS DE REGISTRO - ANVISA

25/03/2022 15:21

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiação de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25/03/2022 15:21

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (líquido)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1. Condicionadores de ar

25/03/2022 15:21

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou unidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares





Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

25/03/2022 15:21

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
- 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
- 3.1. Condicionadores de ar
- 3.2. Purificador de ar
- 3.3. Esterilizador de ar
- 3.4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

25/03/2022 15:21

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

DECLARAÇÃO CTF/APP IBAMA

Instrução Normativa N° 06 de 15/03/2013 e suas alterações

Ilma Chaves Pereira - EI, CNPJ Nº 19.026.964/0001-37, sediada à Av. Francisco Negrão de Lima, nº 503 – Céu Azul – Belo Horizonte - MG, representada pela sua Administradora Ilma Chaves Pereira, CPF: 741.912.096-04, DECLARA sob as penas da Lei:

O cadastro técnico federal do IBAMA é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que exercem Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP) e/ou Atividades e instrumento de defesa ambiental (CTF/AINDA).

Os produtos por nossa empresa comercializados são importados e não se enquadram nas categorias que exigem tal documento, sendo nossa empresa isenta por força do próprio dispositivo legal que a solicita.

O Ibama orienta gestores responsáveis por licitações públicas a consultar as Fichas Técnicas de Enquadramento no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) no site do Instituto antes de exigir comprovação de inscrição dos fornecedores. Essa conduta evita que imposições não previstas em lei sejam incorporadas ao processo.

A lista com as atividades que necessitam ou não de registro constam do anexo da IN citada e pode ser acessada através do link: <http://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app/fes>

O Ibama ainda orienta que caso sejam importadores, devem ser verificadas as categorias 18, principalmente as descrições referentes a Comércio, e a Categoria 21.

Analisando as categorias informadas, resta claro que nenhuma das atividades ali elencadas, é exercida por nossa empresa ou os importadores do(s) produto(s).

Importadores que nossa empresa adquire produtos:

- 1) 48.740.849/0001-28: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNAE: 4645101: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 2) 07.610.601/0001-65: GLOBAL TRADE TECHNOLOGY COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNAE: 4645101: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Diante do exposto acima, resta claro a isenção de nossa empresa e dos importadores do(s) produto(s) ofertado(s) nesta licitação, da obtenção do CTF.



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

CARTA DA CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS



À ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 ME – ICP CIENTIFICA MG.

NOTA DE ESCLARECIMENTO:

O cadastro técnico federal do IBAMA é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que exercem Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais (CTF/APP) e/ou Atividades e instrumento de defesa ambiental (CTF/AINDA).

Nosso CNPJ 48.740.849/0001-28 se trata de **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**. Portanto não se enquadra a obrigatoriedade do requisito.

Atenciosamente,

Cotia, 17 de outubro de 2019.



Daniela Freitas Amorim
Responsável Técnica
COREN-SP - 151479



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

CARTA GLOBALTRADE TECHNOLOGY



Rua Ananias de Carvalho, nº 521 | Monte Alto - SP | CEP: 15.910-000

Atendimento: +55 (16) 3244-3900 / Fax: +55 (16) 3244-3917

www.globaltradebr.com.br global@globaltradebr.com.br



DECLARAÇÃO

A empresa GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.610.601/0001-65, sediada à Rua Ananias de Carvalho, nº 521, cidade de Monte Alto, estado de São Paulo, por intermédio de sua representante legal, Roberto Carlos Bertolossi, portador do RG nº 19.403.336-31 e do CPF nº 086.978.408-05, vem, através desta, declarar que a empresa exerce apenas atividades relacionadas à importação, armazenamento e distribuição de materiais de apoio à atividade laboratorial e produtos para saúde, trabalhando, exclusivamente, com materiais importados, não estando vinculada, portanto, a atividades de fabricação / produção, que possam causar danos ao ambiente.

Nessas condições, a empresa não possui Certificado de Regularidade do IBAMA, pois não se enquadra no perfil da legislação pertinente.

Esperando contar com sua compreensão, a empresa agradece desde já a atenção dispensada e fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Monte Alto, 22 de novembro de 2018.

Roberto Carlos Bertolossi
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021090923 - PROCESSO: 149967 - VALIDADE: 22/11/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - CNPJ/CPF: 19026964000137

Estabelecido: AVE FRANCISCO NEGRAO DE LIMA, Nº 503 - Bairro: GARCAS - CEP: 31545000

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4755502 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 22/11/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;

2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;

3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL1800217645

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: AVENIDA FRANCISCO NEGRAO DE LIMA

Nº: 1465

Complemento:

Bairro: CEU AZUL

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209804 - ME

CNPJ/CPF: 19.026.964/0001-37

Proprietário: ILMA CHAVES PEREIRA

Emitido em: 30/09/2019 13.46

Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento do crime e do anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser visitado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL Nº ISPE196G7B3TPZ8
30/09/2019

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604
CNPJ: 19.026.964/0001-37
Índice Cadastral IPTU: 988078 011 0016 CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP1900650387
Dados de Endereço
Logradouro: FRANCISCO NEGRAO DE LIMA
Número: 1465 Complemento:
Bairro: CEU AZUL Cep: 31545000
Área utilizada: 10 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Exercida no local
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	Exercida no local
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Exercida no local
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	Exercida no local
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 Cadastrada no CNPJ sob nº 19.026.964/0001-37, localizada no endereço Logradouro FRANCISCO NEGRAO DE LIMA nº: 1465 bairro: CEU AZUL cep: 31545000 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019. Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.
Atenciosamente.



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, número 3036, - Bairro Ponta Grossa - Porto Alegre - RS - CEP 91780-580
Telefone: (51) 3248-2133 - <http://www.agricultura.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 21043.000803/2019-56

Interessado: Ilma Chaves Pereira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ILMA CHAVES PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, sediada na Av. Francisco Negrão de Lima, nº 1467 - Céu Azul, Belo Horizonte - MG - Brasil CEP: 31545-000, forneceu para esta entidade LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS - LFDA/RS, inscrito no CNPJ sob número 00.396.895/0045-46, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre - RS, através dos empenhos de número 2018NE801163 e 2018NE801020, os seguintes materiais:

- EMPENHO 2018NE801163 - PIPETADOR AUTOMÁTICO e PONTEIRAS DE 10-100 uL, SEM FILTRO, UNIVERSAL, empenhado em 23/10/2018 no valor de R\$ 5.884,05 (cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos);
- EMPENHO 2018NE801020 - MICROTUBO TIPO EPPENDORF; PONTEIRA PARA MICROPIPETA BIOHIT; PONTEIRA COMPATÍVEL MICROPIPETA EPPENDORF; empenhado em 25/09/2018 no valor de R\$ 13.716,05 (treze mil setecentos e dezesseis reais e cinco centavos).

Atestamos ainda, que os itens foram entregues de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

FABIANO BARRETO
Coordenador LFDA/RS



Documento assinado eletronicamente por FABIANO BARRETO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário, em 24/06/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 7669440 e o código CRC E7393BDA.



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9074, 3701-9075 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23087.008613/2019-04

Interessado: Ilma Chaves Pereira - CNPJ 19.026.964/0001-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ILMA CHAVES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, forneceu a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15 situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 – Centro – Alfenas – MG, os produtos conforme descrições abaixo:

Pregão: 2018PR00002

Processo origem: 23087.013274/2017-16

Notas de empenho: 2018NE801768 (ICB); 2018NE801522, 2018NE801648 (fn); 2018NE801480.

Descrição	Unidade	Quantidade
SISTEMA DE FILTRAÇÃO ESTERILIZANTE A VÁCUO DE 500 ML E TAMANHO DE 85X85X213MM, COM RESERVATÓRIO, ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGÊNIO E TOXINAS, MEMBRANA FILTRANTE DE PÉS DE 0,22 MICRÔMETROS. SISTEMA ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E DESCARTÁVEL MARCA: BIONAKY	Unid. (ICB)	45
BEQUER 20ML - COPO GRADUADO TIPO GRIFFIN, FORMA BAIXA, ESPESSURA DE PAREDE "STANDARD", FABRICADO EM VIDRO BORO-SILICATO DE BAIXA EXPANSÃO. - DADOS TÉCNICOS: 1. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR: FABRICADO EM VIDRO BORO-SILICATO DE BAIXA EXPANSÃO, COM COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR ENTRE 0 E 300 OC DE 32-33 +/- 1,5 X 10 ⁻⁷ CM/CM/OC E, DESTA FORMA ATENDENDO À ESPECIFICAÇÃO A.S.T.M. E 438 QUANTO AO MATERIAL CONSTRUTIVO COMO TIPO I,	Unid. (ICB)	30
SISTEMA DE FILTRAÇÃO ESTERILIZANTE A VÁCUO DE 500 ML E TAMANHO DE 85X85X213MM, COM RESERVATÓRIO, ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGÊNIO E TOXINAS, MEMBRANA FILTRANTE DE PÉS DE 0,22 MICRÔMETROS. SISTEMA ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE E DESCARTÁVEL	Unid. (ICB)	3
TUBO DE POLIPROPILENO, PARA MICROCENTRÍFUGA, CAPACIDADE 1.5ML, TRANSPARENTE E INCOLOR, GRADUADO, TAMPA COM TRAVA, AUTOCLAVÁVEL, ESTÉRIL, LIVRE DE RNASE, DNASE E PIROGÊNIO (PACOTE COM 1000).	Unid. (ICB)	24
MICROPIPETA DE PRECISÃO PARA MICRO VOLUME COM INTERVALO DE USO DE 1 A 10µL COM INCREMENTOS DE ESCALA DE 0,01 µL, ADAPTADOR DOIS ESTÁGIOS PARA EJEÇÃO DE PONTEIRAS DE COLAR CURTO / LONGO, PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 0,012µL / 0,40 E EXATIDÃO _ 0,025µL / _ 1,0 . TODAS AS PIPETAS POSSUEM O CORPO E TODAS AS PARTES	Unid. (ICB)	1

PLÁSTICAS FABRICADAS EM PVDF PARA MAIOR RESISTÊNCIA A AMBIENTES DE LABORATÓRIOS. TODAS AS PIPETAS POSSUEM PISTÃO EM AÇO INOX 316 ALTAMENTE POLIDO		
SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO, FRASCO E FUNIL DE 500 ML, ESTÉRIL, CONECTOR DE VÁCUO, MEMBRANA PES 63X63MM, 40CM2, PORO DE 0,22 MICRAS, PARA CULTURA (CAIXA COM 12 UN.) MARCA: BIONAKY	Unid. (ICB)	8
MICROPIPETETA DE PRECISÃO PARA MICRO VOLUME COM INTERVALO DE USO DE 20 A 200 µL COM INCREMENTOS DE ESCALA DE 0,1 µL, PRECISÃO MENOR OU IGUAL A 0,20µL / 0,15 E EXATIDÃO _ 0,50µL / _ 0,8. TODAS AS PIPETAS POSSUEM O CORPO E TODAS AS PARTES PLÁSTICAS FABRICADAS EM PVDF PARA MAIOR RESISTÊNCIA A AMBIENTES DE LABORATÓRIOS. TODAS AS PIPETAS POSSUEM PISTÃO EM AÇO INOX 316 ALTAMENTE POLIDO ISENTO DE LUBRIFICANTE (GRAXA DE QUALQUER TIPO) E PERMITEM O AJUSTE DO VOLUME.	Unid. (ICB)	2
BEQUER 20ML - COPO GRADUADO TIPO GRIFFIN, FORMA BAIXA, ESPESSURA DE PAREDE "STANDARD", FABRICADO EM VIDRO BORO-SILICATO DE BAIXA EXPANSÃO. - DADOS TÉCNICOS: 1. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR: FABRICADO EM VIDRO BORO-SILICATO DE BAIXA EXPANSÃO, COM COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR ENTRE 0 E 300 OC DE 32-33 +/- 1,5 X 10-7 CM/CM/OC E, DESTA FORMA ATENDENDO À ESPECIFICAÇÃO A.S.T.M. E 438 QUANTO AO MATERIAL CONSTRUTIVO COMO TIPO I,	Unid. (FN)	22
MICROPIPETETA AUTOMÁTICA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, AJUSTÁVEL DE 10 A 100 MICROLITROS, INCREMENTOS DE 1 MICROLITRO, COM EJETOR DE PONTEIRAS, SISTEMA QUE PERMITA AJUSTAR A CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO DE AFERIÇÃO. MARCA: PEGUEPET	Unid. (FCF)	11
ERLENMEYER 50ML GRADUADO, BOCA ESTREITA, REFORÇADA, FABRICADO EM VIDRO BORO-SILICATO DE BAIXA EXPANSÃO, SEGUNDO AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS DA ASTM, EM FABRICA CUJO PROCESSO É REGISTRADO E CERTIFICADO ISO 9002. DADOS TECNICOS 1. TIPO DE VIDRO E COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR FABRICADOS EM VIDRO BORO-SILICATO DE BAIXA EXPANSÃO, COM COEFICIENTE DE EXPANSÃO TÉRMICA LINEAR ENTRE 0 E 300°C DE 32-33 +/- 1,5 x 10-7 CM/CM/°C E	Unid. (FCF)	15

Na oportunidade informamos que tais produtos foram entregues satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, assistência técnica e bom desempenho operacional.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Odair Fernandes Ramos
Chefe Divisão de Almoxarifado

Alessandro Antônio Costa Pereira
Reitor da UNIFAL-MG - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Odair Fernandes Ramos, Diretor da Divisão de Almoxarifado**, em 20/05/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 20/05/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129885** e o código CRC **2030A4A6**.



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

SEI/EMBRAPA - 0483790 - Atestado de Capacidade Técnica

<https://sistemas.sede.embrapa.br/sei/controlador.php?acao=documento...>



Embrapa Café

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME**, CNPJ 19.026.964/0001-37, estabelecida na Rua Radialista Carlos Filgueiras, 10 – Céu Azul, Belo Horizonte-MG, Cep: 31545-330, forneceu o seguinte material conforme descrição abaixo:

OCS	EMPENHO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
73/2017	2017NE800102	Micropipeta monocal, com ejtor plástico. Intervalo de uso de 100 a 1000 µL com incrementos de escala de 1,0 µL. Ejtor automático de ponteiros plástico destacável do corpo da pipeta. Precisão: menor ou igual a 0,6µL / 0,15 %. Exatidão: + ou - 3µL / ± 0,8 %. Pistão em aço inox 316 altamente polido. Ajuste de volume tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros Diamond correspondentes. Certificada e calibrada individualmente pela fábrica com Certificado de Calibração (ISO 17025). Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Gilson.	01
73/2017	2017NE800102	Micropipeta monocal, Intervalo de uso de 20 a 200 µL com incrementos de escala de 0,1 µL. Ejtor automático de ponteiros plástico destacável do corpo da pipeta. Precisão: menor ou igual a 0,20µL / 0,15 %. Exatidão: + ou - 0,50µL / ± 0,8 %. Pistão em aço inox 316 altamente polido. Ajuste de volume tanto pelo volúmetro quanto pelo botão superior. Corpo e todas as partes plásticas fabricadas em PVDF para maior resistência a ambientes de laboratórios. Botão com código de cores para facilitar a identificação dos diferentes modelos e as ponteiros Diamond correspondentes. Fabricada dentro da norma ISO 9001. Certificação de acurácia por laboratório independente. Produto equivalente ou de melhor qualidade que o produto/marca: Gilson.	01

Outrossim, informo que a referida firma cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la no que se refere à sua capacidade técnica e comercial.

Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2018.

FERNANDA BESERRA EVARISTO CARVALHO
Substituta do Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Beserra Evaristo Carvalho**, Chefe Adjunto em exercício, em 01/02/2018, às 11:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0483790** e o código CRC **486C4748**.



LABORATÓRIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA

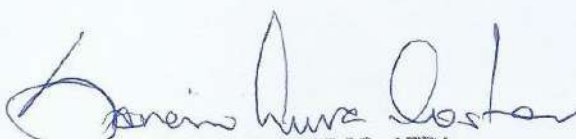
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ILMA CHAVES PEREIRA, inscrito no CNPJ 19.026.964/0001-37, com sede em Belo Horizonte – MG, na Av. Francisco Negrão de Lima, nº503 – Bairro Céu Azul, é nossa habitual fornecedora de produtos informáticos em geral. Nossa última aquisição foi em 15 de janeiro do ano corrente, conforme tabela abaixo:

Código	Descrição	QTDE
MOU-7040	Mouse ótico USB	120
4783	Cabo auxiliar P10xP10 com 10 metros	30
3425	Mousepad ergonômico com apoio para pulso	185
HP21	Cartucho compatível HP21 Preto	25
HP22	Cartucho compatível HP22 colorido	25
5775	Cabo de rede CAT5E caixa com 305 metros	10
4879	Conector RJ45 CAT5e macho com 100 unidades	10
5935	Conector RJ45 CAT5e fêmea – unidade	100
9987	Alicate crimpar RJ45/RJ11/RJ12	03

Atestamos ainda que a referida empresa segue e atende as especificações solicitadas em nossos pedidos, incluindo preços, quantidade, qualidade e garantia (validade) dos produtos ofertados, tendo cumprido satisfatoriamente com os compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2021


LABORATÓRIUS EQUIP. E PROD. LTDA
SÉRGIO LUIZ COSTA / GTE. VENDAS
MG 3.050.764



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ILMA CHAVES PEREIRA
CNPJ: 19.026.964/0001-37

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2022 às 11:17

BELO HORIZONTE, 02 de Maio de 2022 às 11:17

Código de Autenticação: 2205-0211-1717-0076-0661

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

02/05/2022 11:07

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/05/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/07/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002239080.00-33	CNPJ/CPF: 19.026.964/0001-37	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO NEGRAO DE LIMA		NÚMERO: 503
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CEU AZUL	CEP: 31545000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
2022000541351725		



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

17/05/2022 14:27

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.026.964/0001-37

Razão Social: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604

Endereço: AV CARLOS DUARTE COSTA 220 / CEU AZUL / BELO HORIZONTE / MG / 31545-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303093417687457

Informação obtida em 17/05/2022 14:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

17/05/2022 14:26

cndonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND.xhtml



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGLJIMOLJ**

Documento/Certidão nº **19.048.614** Exercício: **2022**

Emissão em: **17/05/2022**

Requerimento em: **14:26:38**

Validade: **16/06/2022**

Nome: **ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604**

CNPJ: **19.026.964.0001.37**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.026.964/0001-37
Certidão nº: 11183369/2022
Expedição: 07/04/2022, às 16:49:02
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.026.964/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604
CNPJ: 19.026.964/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:01 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **EB91.5C46.88A8.9327**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359*



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2022 às 15:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.026.964/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 625F.02CC.4CEA.9804 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/04/2022 15:54:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604**
CNPJ: **19.026.964/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359

02/02/2022 09:50

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.026.964/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/10/2013	
NOME EMPRESARIAL ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV FRANCISCO NEGRAO DE LIMA		NÚMERO 503	COMPLEMENTO *****
CEP 31.545-000	BAIRRO/DISTRITO GARCAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ICPCIENTIFICA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3491-7359	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 09:49:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME			
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
3180395995-3	19.026.964/0001-37	08/10/2013	08/10/2013	
Endereço Completo:				
AVENIDA FRANCISCO NEGRAO DE LIMA 503 - BAIRRO GARCAS CEP 31545-000 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO				
Capital:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte		
DEZ MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		
Status: xxxxxxx	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 15/09/2020	Número: 8008568			
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME	xxxxxxx	7012886	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Nome do Empresário: ILMA CHAVES PEREIRA				
Identidade: 5018422		CPF: 741.912.096-04		
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx		
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2022 10:16


MARINELY DE PAULA BONFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001243999 e visualize a certidão)



22/245.029-1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 15 de setembro de 2020





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME, de NIRE 3180395995-3 e protocolado sob o número 20/559.322-4 em 15/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8008568, em 15/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Junia Caroline de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
741.912.096-04	ILMA CHAVES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
741.912.096-04	ILMA CHAVES PEREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Junia Caroline de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2020, às 11:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/559.322-4.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/559.322-4	MGP2000721278	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
741.912.096-04	ILMA CHAVES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ilma Chaves Pereira – ME- CNPJ: 19.026.964/0001-37
End: Av. Francisco Negrão de Lima, 503
Bairro Céu Azul – BH – MG - Cep: 31545-000
Email: licitacoes.icp@gmail.com
Telefone: (31)3491-7359



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180395995-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ILMA CHAVES PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MIGUEL JOSE PEREIRA		(mãe) SANTA CHAVES PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1969	IDENTIDADE (número) 5018422	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 741.912.096-04	
EMAIL ICPCIENTIFICA@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA AV CARLOS DUARTE COSTA			NÚMERO 220
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CEU AZUL	CEP 31545100	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA FRANCISCO NEGRAO DE LIMA			NÚMERO 503
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO GARCAS	CEP 31545000	
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAULO METACONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4773300 4754701 4755502 4789007 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19026964000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/09/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000721278



MG59468029



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8008568 em 15/09/2020 da Empresa ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME, Nire 31803959953 e protocolo 205593224 - 15/09/2020. Autenticação: B7BD9A787CA2DEE3F955B30A6B65A99A04E2468. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 20/559.322.4 e o código de segurança 010g. Esta cópia foi



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/559.322-4	MGP2000721278	14/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
741.912.096-04	ILMA CHAVES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



